



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 25410.012624/2025-35 - INEXIGIBILIDADE 74 III - F - Lei 14.133/2021.

Referência: Contratação de turma fechada e exclusiva para participação de até 22 (vinte e dois) servidores do INCA no curso "Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva Aplicada ao Paciente Hospitalizado", na modalidade presencial. a fim de atender solicitação da DIDEP/INCA, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 128 0032 4572 0001

Plano Interno: 173206

Fonte: 1002000000

Elemento da despesa: 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorizo a contratação em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Contratação de Serviços nº 67857, no qual consta a justificativa para o procedimento (0051084140), o Documento de Formalização de Demanda - DFD 732/2024 (0050589491), o Documento de Formalização de Demanda - DFD 732/2024 (0050589491), o Relatório do Serviço de Compras (0051783852) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço e o respectivo Atesto 0051783934, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras

(0051784069 e 0051805256), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0051302426) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0051817994).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 18/11/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051838076** e o código CRC **CF4CF216**.